



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2014

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Modifica a redação do inciso VI ao Art. 48-H, com a seguinte redação:

“VI – Mediante requerimento aprovado em plenário realizar audiências Públicas na Câmara de Vereadores, consultas públicas por meio da rede mundial de computadores ou nos Bairros, com devido amparo técnico para gravação e posterior reprodução pela TV Legislativa, com a finalidade de colher sugestões e democratizar os debates, as audiências públicas realizadas nos Bairros, devido o custo operacional, deve ser devidamente justificada com comprovação da real necessidade da realização externa”.
(NR)

S/S., 04 de novembro de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
- Vereador

